



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

DGEstE - Direção Geral de Estabelecimentos Escolares Direção Serviços da Região Alentejo  
404330 - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

## Mapa de Pessoal

( artigo nº 5 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

**Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa**

## Mapa de Pessoal

*Para cumprimento do nº 3, do artigo nº 5 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,  
foi aprovado o mapa de pessoal desta escola para o ano de 2021*

*Serpa, 17 junho 2021*

*O Conselho Administrativo*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Mapa de Pessoal

( artigo nº 5 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

<i>Cargo/Carreira/Categoria</i>	<i>Atribuição, competências ou actividades</i>
Coordenador Técnico	<p><i>Conteúdo funcional constantes do anexo à Lei nº 12-A/2008, de 27/2.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.</li><li>- Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores.</li><li>- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</li><li>- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</li></ul>
Assistente Técnicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</li></ul>
Encarregado operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar os assistentes Operacionais por cujo os resultados é responsável.</li><li>-Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistente operacionais.</li></ul>
Assistentes Operacionais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis.</li><li>- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.</li><li>- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</li></ul>



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

### *Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria*

Cargo/Carreira/Categoria	Nº Postos Trabalho Existentes		Observações
	Por Tempo Indeterminado	Por Tempo Certo	
Nº de postos de trabalho de 01/01/201 a 31/12/2021			
Director	1	0	
Subdirector	1	0	
Adjunta	1	0	
Professor do 2º e 3º ciclo e secundário	18	20	
Coordenadora Técnica	1	0	
Assistente Técnicos	5	0	
Encarregado Operacional	1	0	
Assistentes Operacionais	25	2	